



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 015/2018

de 06 de agosto de 2018.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

“Adotar as medidas cabíveis para implantação de ponto de coleta para exames laboratoriais no Pronto Atendimento “Maria do Carmo Ton Dalmagro”, nesta cidade, objetivando ofertar maior comodidade aos pacientes, que, em sua maioria, após consulta médica e havendo requisição de exames, deslocam-se a pé até a Unidade de Saúde de Vila Valério, localizada na Rua Daniel Comboni, que dista aproximadamente 500 (quinhentos) metros do Pronto Atendimento.”

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em especial em seu artigo 196, preconiza que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Referido dispositivo é reproduzido no Art. 138 da Lei Orgânica do Município de Vila Valério.

Sabemos que as consultas periódicas e exames rotineiros possuem um papel fundamental na prevenção e detecção de doenças. Assim como outros exames que o profissional médico considerar indispensáveis para complementar os diagnósticos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

os exames laboratoriais se encontram no rol de procedimentos indispensáveis, que podem servir de alerta para uma melhor qualidade de vida e assegurar maior longevidade.

Desta forma, a oferta de serviços laboratoriais à população vem se tornando cada vez mais uma questão de saúde pública e a ampliação dessa oferta não significa dispende mais recursos públicos, mas sim reduzir custos com tratamentos que poderiam ser detectados precocemente por meio de exames.

Solicitamos as medidas cabíveis com vistas à instalação de ponto de coleta para exames laboratoriais no Pronto Atendimento "Maria do Carmo Ton Dalmagro", haja vista que o recolhimento de materiais no local facilitará em muito a vida dos pacientes do sistema público de saúde, especialmente das pessoas com dificuldade de locomoção, tais como: deficientes, idosos, crianças e gestantes com algum grau de risco. Embora ditos procedimentos possam parecer simples para a maioria das pessoas, torna-se difícil para aqueles que possuem alguma limitação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de agosto de 2018.


RICÉLIO LINHARES
Vereador